

PORTARIA Nº 400/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer lotação ao servidor **JAIR FRANCISCO DE ASEVEDO**, Analista Ministerial Especializado – Ciências Jurídicas, Matrícula nº 97509, no Centro de Apoio Operacional da Cidadania – CAOP da Cidadania, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 28 de maio de 2013.


VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça